



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Reitoria

## ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

**AEDA 085/REITORIA/2022**

**Altera o AEDA 059/REITORIA/2021, que  
regulamenta a Bolsa Apoio à  
Vulnerabilidade Social aos estudantes do  
CAp/UERJ e da graduação da UERJ**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o AEDA 059/REITORIA/2021, para permitir a cumulação da bolsa apoio à vulnerabilidade social com outra modalidade de bolsa interna da UERJ ou qualquer outra bolsa concedida por agências de fomento ou ainda a estágio externo remunerado.

**Art. 2º** - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 2º, nº 4, do AEDA 059/REITORIA/2021.

UERJ, em 26 de julho de 2022.

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Alves Carneiro, Reitor**, em 26/07/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **36658986** e o código CRC **C69C86A2**.